



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE

Presidente: Rosemar de Lima
Relatora: Valdeci Vieira de Moraes
Membro: José Mauro Gonçalves

PROJETO DE LEI N.º 15/2023

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.348, de 7 de maio de 2019 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 15/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que dispõe sobre a alteração de Lei n.º 1.348.

Após análise pelos membros presentes da Comissão o relator emitiu seu voto.

VOTO DO RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Dante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves.

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



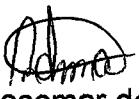
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

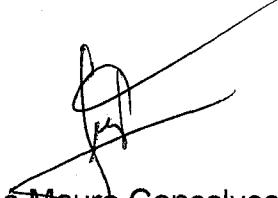
PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 15/2023, com Emenda Modificativa, de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.


Rosemar de Lima
Presidente


Valdeci Vieira de Moraes
Relator


José Mauro Gonçalves
Membro